

Boituva, 25 de Junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2163



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2026 CONCURSO PÚBLICO N°. 003/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais com suas alterações e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados abaixo, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boituva, observando o período de apresentação contido nesta publicação do Edital de Convocação, bem como o rol de documentos que devem ser apresentados, a fim de realizar a contratação, onde o candidato será desclassificado do Concurso caso não compareça ou não se faça representar, conforme estabelecido no Edital completo do Concurso Público 03/2022 disponível no site oficial do município.

Boituva, 25 de junho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

ANEXO I**Cargo: 307 – ENFERMEIRO**

	Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento
36º	DAIANE DUTRA RODRIGUES	048532	26,00	21/11/89
37º	EDIMARIA SILVA DE SANTANA	044815	26,00	14/06/88

Cargo: 303 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

	Nome	Inscrição	Pontos	Data de Nascimento
63º	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	046905	32,00	05/10/1987
64º	SUELE MEIRA SANTOS	043913	32,00	08/05/1989
65º	GUSTAVO DE AGUIAR RIBEIRO	042567	32,00	20/11/2002
66º	NARA MARIA VETORAZZO FALOCI	046811	32,00	22/05/1991
67º	TAINÁ PAMPOLHA BEZERRA	043750	32,00	30/10/1995

ANEXO II

ENTREGA DE DOCUMENTOS

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Tancredo Neves, 01

Centro – Boituva/SP

PERÍODO:

DO DIA 26.06.2026 a 02.07.2026

ANEXO III

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para

conferência, dos seguintes documentos:

- 1 Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
- 2 Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
- 3 Cópia do Título de Eleitor
- 4 Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
- 5 Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
- 6 Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
- 7 Cópia do CPF dos dependentes
- 8 Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
- 9 Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
- 10 Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
- 11 Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
- 12 Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú-**será fornecida carta para abertura de conta salário**
- 13 Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
- 14 Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
- 15 Atestado de antecedentes criminais emitidos pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 003/2022.

ERRATA 02 / 2026

A Secretaria Municipal de Educação, publica a ERRATA junto a RESOLUÇÃO Nº 03/2026, de 23 de Junho de 2026, a qual Regulamenta a Remoção dos Inspectores de alunos e Agentes Administrativos Escolares Titulares de Cargo da Rede Municipal de Educação de Boituva/SP, publicada no Diário Oficial edição 2161 de 23/06/2026.

○ **ONDE SE LÊ:**

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
CEI IDA SCOTT FERRIELO	01
CEI HELENA MOURO NOGUEIRA	01
CEI DÓRIS REGINA HOLTZ	01
CEI PROFº ANA CRISTINA FAVORETTI DA SILVA	01
CEI ELVIRA SARTORELLI ROSA	01
CEI APARECIDA ROSALINA C. DE MELLO	01
EMEI PROFª SYLCEIA VERA G. MOURO	01
EMEF PROFª ELZA BRIGIDA F. MALATRASI	01
EMEF PROFº JOÃO PASTRE	01
EMEF PROFº WANDERLEY ROSA DA SILVA	01
EMEF ESMERALDA BERTOLLI LABRONICI	01
EMEF PROFª IRIS DE CASTRO AMADIO	01
EMEF HELIO ZACARIAS	01
EMEF PROFª TEREZINHA ELIZABETH SARUBBI SEBASTIANI	01
EMEF PROFª VILMA AP. PENATTI GALVÃO	01

INSPECTOR DE ALUNOS

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
EMEI PROF ^o ALZIRA AUGUSTA R. VIANNA	01
EMEI ANGELINA FERRIELLO AGOSTINHO	02
EMEI MARIA AP. CARNEIRO BARBOSA	01
EMEI PROF ^a SYLCEIA VERA G. MOURO	01
EMEI BERNADETE SILVA NOGUEIRA	01
EMEF PROF ^a ELZA BRIGIDA F. MALATRASI	01
EMEF PROF ^a ENEY DE O. MORAES CAMPOS	01
EMEF PROF ^o JOÃO PASTRE	01
EMEF PROF ^a BRANCA SELAS AGOSTINHO	01
EMEF HELIO ZACARIAS	01
EMEF PROF ^a TEREZINHA ELIZABETH SARUBBI SEBASTIANI	01

○ **LEIA-SE:**

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
C.E.I. "AMANTINA ABUSSANRA THAME"	01
CEI APARECIDA ROSALINA C. DE MELLO	01
CEI ELVIRA SARTORELLI ROSA	01
CEI HELENA MOURO NOGUEIRA	01
CEI IDA SCOTT FERRIELO	01
C.E.I. "JOSEFINA FRANCO PRIMO"	01
C.E.I. "NAPOLEÃO JORGE"	01
C.E.I. "OLGA BONORA SCHINCARIOL"	01
CEI PROF ^o ANA CRISTINA FAVORETTI DA SILVA	01
EMEI "PROF ^a ALZIRA AUGUSTA RIBEIRO VIANNA"	01
EMEI "PROF ^a CÉLIA LOURDES VERCELLINO"	01
EMEI "MARIA APARECIDA CARNEIRO BARBOSA"	01
EMEI PROF ^a SYLCEIA VERA G. MOURO	01
E.M.E.I. "PROF ^a BERNADETE SILVA NOGUEIRA"	01
E.M. "ANTONIO MÓDOLO"	01

EMEF "CORONEL JOSÉ CAMPOS DE ARRUDA BOTELHO"	01
EMEF PROF ^a ELZA BRIGIDA F. MALATRASI	01
EMEF "PROF ^a ENEY DE OLIVEIRA MORAES CAMPOS"	01
EMEF PROF ^o JOÃO PASTRE	01
EMEIEF "PROF. JOSÉ DA CONCEIÇÃO HOLTZ"	01
EMEIEF "PROF ^a MARIA JOSE VIANNA"	01
EMEIEF "PROF. OLAVO LÁZARO MUNHOZ SOARES"	02
EMEF PROF ^o WANDERLEY ROSA DA SILVA	01
EMEF "PROF ^a BRANCA SELAS AGOSTINHO"	01
EMEF ESMERALDA BERTOLLI LABRONICI	02
EMEF HELIO ZACARIAS	02
EMEF PROF ^a IRIS DE CASTRO AMADIO	01
EMEF PROF ^a TEREZINHA ELIZABETH SARUBBI SEBASTIANI	03
EMEF PROF ^a VILMA AP. PENATTI GALVÃO	01

INSPETOR DE ALUNOS

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
EMEI PROF ^o ALZIRA AUGUSTA R. VIANNA	01
EMEI ANGELINA FERRIELLO AGOSTINHO	02
EMEI "PROF ^a CÉLIA LOURDES VERCELLINO"	01
EMEI MARIA AP. CARNEIRO BARBOSA	01
EMEI PROF ^a SYLCEIA VERA G. MOURO	01
EMEI BERNADETE SILVA NOGUEIRA	02
E.M. "ANTONIO MÓDOLO"	04
EMEF "CORONEL JOSÉ CAMPOS DE ARRUDA BOTELHO"	02
EMEF PROF ^a ELZA BRIGIDA F. MALATRASI	02
EMEF PROF ^a ENEY DE O. MORAES CAMPOS	01
EMEF PROF ^o JOÃO PASTRE	01
EMEF "PROF ^a LUIZA HOLTZ PRIMO"	03
EMEIEF "PROF. JOSÉ DA CONCEIÇÃO HOLTZ"	02
EMEF "PROF ^a . ELISA FERREIRA DA SILVA MELLO"	01
EMEF "PROF WANDERLEY ROSA DA SILVA"	02

EMEF PROF ^a BRANCA SELAS AGOSTINHO	01
EMEF “ESMERALDA BERTOLLI LABRONICI”	01
EMEF HELIO ZACARIAS	02
EMEF “PROF ^a IRIS DE CASTRO AMADIO”	03
EMEF PROF ^a TEREZINHA ELIZABETH SARUBBI SEBASTIANI	03
EMEIEF “PROF ^a VILMA APARECIDA PENATTI GALVÃO”	01

Esta ERRATA entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 25 de Junho de 2026.

Assinado digitalmente
Antônio Carlos Assunção Martins
Secretário de Educação Interino





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0759-C856-56C2-03A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS (CPF 247.XXX.XXX-01) em 25/06/2026 09:28:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 25/06/2026 às 09:28 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/0759-C856-56C2-03A6>



EXTRATO – PORTARIAS

Nº 31.724 de 25/6/2026 a contar de 22/06/2026 -Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **70 (setenta) dias**, a partir de **22/06/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 02/12/2017 a 01/09/2023 (3º período)* ao(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR**, matrícula **97.004-2**, exercendo o cargo/função de **MÉDICO CARDIOLOGISTA**.



PORTARIA Nº 01, DE 25 DE JULHO DE 2026.

ARTUR HENRIQUE PROENÇA, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam estabelecidas as seguintes atribuições complementares da servidora HELOISA MENDES MATOS:

- I** – Aprovação de projetos urbanísticos e parcelamento de solo;
- II** – Emissão de certidões/autorizações diversas da secretaria de planejamento urbano e habitação;
- III** – Promover a regularização de projetos arquitetônicos de prédios públicos municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 25 de Julho de 2026.

Artur Henrique Proença
Secretario de Planejamento Urbano e Habitação

DECRETO Nº 3.157, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Institui o Comitê Municipal de Monitoramento de Doenças e Agravos no âmbito do Município de Boituva.

O **PREFEITO DE BOITUVA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 63 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 116 da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a formalização de atos administrados da competência do Prefeito, por meio de decreto;

CONSIDERANDO o dever do Município de promover políticas públicas voltadas à proteção, promoção e recuperação da saúde, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regula as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à vigilância epidemiológica e às ações de promoção e proteção à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do planejamento estratégico, da vigilância em saúde e da articulação intersetorial para prevenção e enfrentamento de doenças e agravos que possam impactar a população do Município de Boituva;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Monitoramento de Doenças e Agravos com caráter técnico, consultivo e propositivo, destinado a fortalecer o planejamento e a articulação das ações de vigilância, atenção básica, imunização e resposta intersetorial frente as enfermidades e agravos que possam impactar a saúde da população do Município de Boituva.

Parágrafo único. O Comitê estará sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Comitê tem como finalidade:

- I – monitorar, sistematicamente, os dados epidemiológicos, ações de imunização e as notificações oficiais no âmbito municipal;
- II – identificar cenários de risco emergente à saúde pública;
- III – propor ações integradas de prevenção, controle e assistência;

IV – promover a articulação entre os setores da rede municipal envolvidos nas respostas operacionais;

V – subsidiar, tecnicamente, a tomada de decisões da Secretaria Municipal de Saúde e do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Compete ao Comitê Municipal de Monitoramento de Doenças e Agravos:

I – acompanhar e analisar indicadores epidemiológicos, notificações, imunização, surtos e demais informações relevantes à saúde pública;

II – elaborar relatórios técnicos periódicos com diagnóstico situacional e recomendações estratégicas;

III – sugerir a adoção de protocolos, fluxos e planos de contingência para enfrentamento de doenças e agravos prioritários;

IV – propor medidas de prevenção e controle baseadas em evidências técnicas e científicas;

V – fomentar a integração entre vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, atenção básica, coordenação de enfermagem/médica, comunicação, Educação Permanente e setores de média e alta complexidade, quando aplicável;

VI – recomendar ações educativas e campanhas informativas voltadas à população;

VII – articular-se com outras Secretarias Municipais e órgãos públicos, quando necessário, para atuação intersetorial;

VIII – acompanhar a execução das medidas adotadas e avaliar seus resultados;

IX – prestar apoio técnico em situações de emergência ou calamidade pública relacionadas à saúde;

X – sugerir a atualização de normas e procedimentos internos relacionados à vigilância e resposta a agravos.

Art. 4º O Comitê será composto por 6 (seis) membros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º Os membros que farão a composição do Comitê serão indicados por ato do Chefe do Poder Executivo, o qual será publicado no Diário Oficial do Município.

§ 2º O Comitê será coordenado por um(a) servidor(a) participante do grupo de trabalho, a ser indicado(a) pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

§ 3º O mandato dos membros do Comitê é de 2 (dois) anos, permitida a recondução por iguais períodos.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á semanalmente ou quinzenalmente, e, extraordinariamente, por convocação do(a) Coordenado(a) indicado no § 2º do art. 4º.

Parágrafo único. O membro do Comitê que deixar de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) sessões consecutivas ou à metade reuniões realizadas no período de 1 (um) ano, perderá o seu mandato.

Art. 6º Fica facultado ao Comitê, quando necessário, convidar, para participação em suas reuniões, especialistas ou outras personalidades que possam contribuir para discussões específicas.

Art. 7º As funções dos membros do Comitê são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 8º Das sessões do Comitê serão lavradas atas, assinadas por todos os membros.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 25 de junho de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

DECRETO Nº 3.158, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Estabelece o expediente dos órgãos da Administração Municipal nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

O **PREFEITO DE BOITUVA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, *caput*, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Boituva, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e o relevante interesse social e cultural que o evento desperta junto à população brasileira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026, o expediente dos órgãos da Administração Municipal será encerrado, antecipadamente, às 12 (doze) horas, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as fases subsequentes da Copa do Mundo FIFA 2026, ocorrendo partidas em dias úteis, o expediente dos órgãos da Administração Municipal será encerrado 2 (duas) horas antes do início de cada jogo.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos, unidades e serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto, cabendo aos respectivos Secretários Municipais adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade e a regular prestação dos serviços públicos.

Parágrafo único. As chefias das unidades mencionadas no *caput* poderão organizar escalas de trabalho, revezamento ou outras medidas administrativas que

garantam a manutenção dos serviços, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 25 de junho de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PÁS DESCARTÁVEIS PARA ESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026; **SESSÃO:** 15/07/2026 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR, WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 25 DE JUNHO DE 2026. **LUCAS DORIGHELLO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO LC 279/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO LC Nº 279/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2025. CONTRATO: 279/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. **OBJETO:** RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS: AVENIDA JOAQUIM TRUJILLO, RUA GUILHERME PRIMO E RUA MARIA CACILDA ANDRADE ROSA (TRECHO DA RUA ROSALINA GIANOTTI NOGUEIRA ATÉ A RUA ESTRELA GOMES BERTOLLI), NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. **PRAZO:** FICA SUSPENSO O PRAZO DO CONTRATO LC Nº 279/2025 POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE 03/06/2026, COM TÉRMINO EM 31/08/2026. **ASSINATURA:** 19 DE JUNHO DE 2026. **PREFEITURA DE BOITUVA, 25 DE JUNHO DE 2026. RAFAEL GÓES BISCARO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 14/2026

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA CENTRAL DE OSTOMIA E FERIDAS (COF), INCLUINDO BOLSAS DE ESTOMIA (ADULTO E PEDIÁTRICO), ADJUVANTES, MATERIAIS PARA UROSTOMIA E CURATIVOS DE ALTA TECNOLOGIA, TENDO COMO VENCEDORAS AS EMPRESAS: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ 33.551.382/0001-09, ITENS 04, 06, 09, 10, 11**

E 14; **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ **07.569.029/0001-38**, ITEM 05; **IMPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ME**, CNPJ **67.577.692/0001-06**, ITENS 15 E 16; **VR VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ **15.442.606/0001-54**, ITEM 07. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 25 DE JUNHO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS MODALIDADES DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, BASQUETE, VOLEIBOL E HANDEBOL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BOITUVA, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 26.961.485/0001-73.** PREFEITURA DE BOITUVA, EM 25 DE JUNHO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR
PROCESSO 642/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS INTEGRANTES DA BANDA SINFÔNICA DE NOVA ODESSA/SP, QUE SE APRESENTARÁ NO 19º FESTIVAL DE INVERNO DO MUNICÍPIO

FAVORECIDO: FAVI AUTO VIAÇÃO LTDA

CNPJ: 09.094.952/0001-96 **Valor Total Global.:** R\$3.100,00

VIGÊNCIA: Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO 642/2026**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 25 de Junho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO
Secretária Interina de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

DIÁRIO OFICIAL

